



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO N.º 40007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, neste ato representado pelo o Senhor IRANI ALEXANDRINO DA SILVA, (Prefeito), portadora do CPF Nº 136.183.728-41, RG. Nº 38.16.2.658, Titulo de eleitoral Nº 32350880141, residente e domiciliada a Rua Estudante Kimara Ferreira, Nº 10 (1º Andar), Bairro: Cabo Branco, Cidade: Coremas-PB, CEP Nº 58.770-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA-ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37, Rua Raimundo Bernardo, S/Nº, Bairro: Linha de Ferro, Cidade: Coremas-PB, CEP 58.770-000, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. Geraldo Virgulino da Silva, portador do CPF: 087.906.378-52. Vejamos a seguir:

OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
1	Prestar serviços parcelado no corte de terra nas propriedades dos pequenos agricultores do município de Coremas-PB, devidamente cadastrados na Secretaria de Agricultura, visando o plantio para safra de 2023, com 04 (quatro) tratores de pneus (Com grade aradora de 12 a 14 discos), sendo uma para cada região (Norte, Sul, Leste e Oeste), conforme termo de referência.	Horas.	1600	220,00	352.000,00

O prazo de vigência pagamento e outros do correspondente contrato será até 18/04/2023, considerado da data de sua assinatura. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Coremas/PB, 18 de Janeiro de 2023, autorizamos o início dos serviços contratados.


Prefeitura Municipal de Coremas
Irani Alexandrino da Silva
Pela Contratante

PROTOCOLO

Recebi em, 18 de Jan de 2023


OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO URBANA-ME.

Geraldo Virgulino da Silva
Pela contratada